



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO

Jornal DOE
Edição 507 PG: 01 e 02
Data 04/05/20 a 11/05/20

Marques
Rúbrica 2

DECRETO N° 3495/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.525/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 190.845,71** (cento e noventa, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1021-04.122.2102.2.101	4.4.90.51.02	Próprio	49	90.845,71
1021-04.122.2102.2.101	4.4.90.51.02	Royalties	50	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				190.845,71

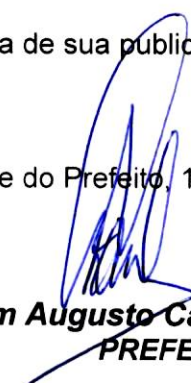
Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1021-04.121.2100.2.100	3.1.90.11.01.00	Próprio	25	30.000,00
1035-15.451.3502.1.008	4.4.90.51.06.00	Convênio	235	40.000,00
1035-15.451.3502.1.008	4.4.90.51.07.00	Alien.Bens	236	35.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.06.00	Convênio	275	31.845,71
1051-13.391.5109.2.110	4.4.90.51.00.00	Próprio	325	20.000,00
1051-23.691.5101.1.102	4.4.90.61.02.00	Royalties	392	34.000,00
TOTAL ANULADO				190.845,71

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2020.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
PREFEITO